

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 12 DE AGOSTO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao 12 de agosto de 2024, às 14:00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60" e "CVM", respectivamente), realizado via plataforma *Microsoft Teams*, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conj. 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente).

2. **PRESENÇA:** Representantes (i) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"); (ii) da Emissora; (iii) dos Titulares de CRA representando 56,32% dos CRA em Circulação, com manifestação via Instrução de Voto á Distância, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata.

MESA: **Presidente:** Nathalia Machado, e **Secretária:** Amanda Martins Ribeiro.

3. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada por meio de edital de convocação publicado na edição do jornal Diário do Acionista, em versão digital, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2024 e em versão impressa nas mesmas datas, nos termos da Cláusula 14 e seguintes do "*Termo de Securitização da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda)*

Séries da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Prime Agro Produtos Agrícolas LTDA. ("Edital de Convocação" e "Termo de Securitização", respectivamente).

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Concessão de um *waiver* para dispensar temporariamente a obrigação de envio do relatório de *rating* trimestralmente, elaborado pela Agência de Classificação de Risco, nos termos da Cláusula 9.1, alínea "a" do Termo de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização).

(ii) Caso o item (i) acima da Ordem do Dia seja aprovado, aprovar o prazo para o envio do primeiro relatório de *rating*, pela Emissora, estabelecendo-o para janeiro de 2025.

(iii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos e após leitura da ordem do dia, os Titulares de CRA presentes deliberaram, por unanimidade, pela aprovação na íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, sendo dispensada a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

5.1. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: A Securitizadora e o Agente Fiduciário questionaram os Titulares de CRA acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos que tal hipótese inexistia.

6.1. Os Titulares de CRA declaram que analisaram de forma diligente o conteúdo da Ordem do Dia, razão pela qual assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo pela validade,

legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

(Página de Assinaturas da Assembleia Especial dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Da 1ª e 2ª Séries da 103ª Emissão da Emissora, realizada em Primeira Convocação em 12 de agosto de 2024).

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

Mesa:

(certifico que a presente ata é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio)



Amanda Regina Martins Ribeiro
Secretária